



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

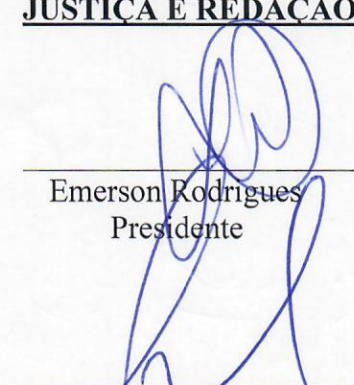
Projeto de Lei nº. 128/21
Origem: Poder Executivo

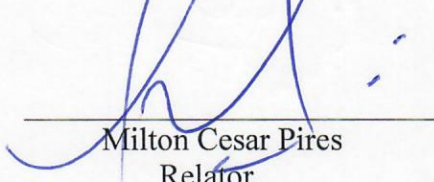
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 128/2021, de autoria de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

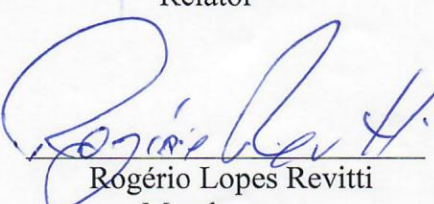
- 1- o Projeto de Lei nº 128/21, dispõe sobre a instituição de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela constitucionalidade e legalidade da matéria destacando a importância de seus efeitos e o alcance da medida;
- 3- não obstante aos efeitos benéficos da proposta, verificamos a necessidade de alteração de alguns pontos, para fins de complementar a atuação do mencionado Conselho, dando-lhe mais efetividade e objetividade;
- 4- assim, decidimos por apresentar um substitutivo de forma a não atrasar ou comprometer a tramitação da proposta, sem desfigurar a proposta original;
- 5- este é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/21 ao Projeto de Lei nº 128/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao artigo 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

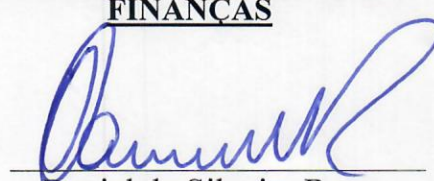
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

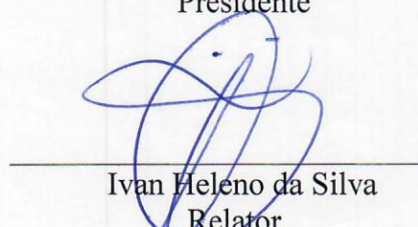

Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro